

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia  
Nafé de Jesus de Oliveira  
Oficial

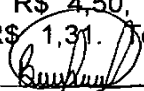
Pedido nº 74.719  
CNM: 096289.2.0013463-09

**Livro 2 de  
Registro Geral**

**Matrícula n.º** 13.463

**Data:** 07 de março de 2022

**Ficha n.º** 01

**Imóvel:** Lote urbano nº 03/04-B-03/04-C (três / quatro - B - três / quatro - C) (Lote Unificado), da Quadra nº 06 (seis), do Setor "B", situado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4643, com área total de **420,73 M²** (quatrocentos e vinte metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), localizado nesta Cidade de **Colorado do Oeste - Estado de Rondônia**. Caracterização: Na **FRENTE**, medindo 20,07 m (vinte metros e sete centímetros), confrontando-se com a Avenida Paulo de Assis Ribeiro; Nos **FUNDOS**, medindo 19,48 m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com Lote nº 03/04D; À **DIREITA**, de quem da Avenida Paulo de Assis Ribeiro, olha para o imóvel, medindo 21,01 m (vinte e um metros e um centímetro), confrontando-se com o Lote nº 03/04A; À **ESQUERDA**, de quem da Avenida Paulo de Assis Ribeiro olha para o imóvel, medindo 21,56 m (vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando-se com a Rua Mato Grosso. Somando o perímetro de 82,12 m (oitenta e dois metros e doze centímetros), distando da interseção da Avenida Paulo de Assis Ribeiro com a Rua Mato Grosso, medindo zero (Lote de Zero), conforme planta do levantamento topográfico nº SETOR - B - QUADRA - 03 - LOTE - 03/04B-03/04C. ART nº 2320228500095310, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIA:** **ELIANDRE SALETE DAROS**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 30/08/1978, conforme Certidão de Nascimento lavrada no Livro A-001, às Folhas 240, Termo nº 959, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Verê - Estado do Paraná, em 01/09/1978, certidão emitida em 30/05/2016, filha de Pedro Daros e Neusa Lourdes Daros e Neusa Lourdes Daros, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01105321497 DETRAN/RO, expedida em 27/11/2019, portadora da Cédula de Identidade RG nº 644131 SSP/RO, CPF nº 516.212.312-91, residente e domiciliada à Avenida Vilhena, nº 4464, Bairro Centro, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, e-mail: eliane\_roma@hotmail.com. **NATUREZA FORMAL:** ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM UNIFICAÇÃO, lavrada às Folhas 143/145, no Livro 00099, aos 14/02/2022, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia. **REGISTROS ANTERIORES:** AV-02/M-13.158 e AV-02/M-13.159, ambas do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. (Protocolo: 55.930, em 15/02/2022). Faju: R\$ 30,02, Fundep: R\$ 6,00, Fundimper: R\$ 11,26, Fumorpge: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 150,11. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI33314-32324: R\$ 1,31. Total: R\$ 203,20. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada. 

**AV-01/13.463 - Data:** 12/ julho /2022. **CONSTRUÇÃO.** Mediante requerimento do dia 07/04/2022, da proprietária (já qualificada), que juntou: a) - Carta de Habite-se nº 022/2022, de 28/06/2022; b) - Alvará de Construção nº 028/2022, de 20/06/2022; c) - ART-Crea/RO nº 2320228500105787, devidamente quitada, **AVERBA-SE** no imóvel objeto desta matrícula, a **CONSTRUÇÃO COMERCIAL** em alvenaria medindo **342,03 M²** (trezentos e quarenta e dois vírgula três decímetros quadrados). Fica dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos do Provimento Corregedoria nº 028/2020. Documento apresentado: Certidão de Existência do Imobiliário, emitida às 08:55:47 do dia 12/07/2022 válida até 11/08/2022 Código de Controle da Certidão/Número D9E4A6892787B7, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição 202000063423430 - Cadastro 2433 - LOGRADOURO Avenida Paulo de Assis Ribeiro - Número 4643). **Valor Base de Cálculo de emolumentos e custas** (Provimento Corregedoria nº 027/2021, Tabela III - Notas Explicativas - Averbações - 17ª Nota, item "c"): R\$ 612.791,20 (seiscentos e doze mil, setecentos

- continua no verso -

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Colorado do Oeste - Estado de Rondônia*  
*Nafé de Jesus de Oliveira*  
Oficial

CNM: 096289.2.0013463-09

e noventa e um reais e vinte centavos). **Protocolo: 56.641**, em 11/07/2022. Fuju: R\$ 234,80, Fundep: R\$ 46,96, Fundimper: R\$ 88,05, Fumorpge: R\$ 35,22, Emolumentos: R\$ 1.173,99. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI37416-C93A8: R\$ 1,31. Total: R\$ 1.580,33. Dou fé. Brenda Sttэфfani Martins. Escrevente Autorizada.

**R-02/13.463 - Data: 24/ agosto /2022. VENDA E COMPRA.** Mediante INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS (Instrumento Particular, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) **Contrato nº: 1442/2022**, datado de 11 de agosto de 2022, em Brasília/DF, devidamente assinado pelas partes, a proprietária: **ELIANDRE SALETE DAROS**, brasileira, maior e capaz, solteira, comerciante, nascida em 30/08/1978, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01105321497 DETRAN/RO, em que consta o Cédula de Identidade RG nº 644131 SSP/RO, CPF nº 516.212.312-91, filha de Pedro Daros e Neusa Lourdes Daros, endereço eletrônico: eliandre\_roma@hotmail.com, residente e domiciliada à Avenida Vilhena, nº 4464, Casa 1, Centro, em Colorado do Oeste/RO, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), sendo: valor de recursos próprios R\$ 1.557.581,14 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), valor da carta de crédito mencionada no anexo I do instrumento concedido pelo Sicoob Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, R\$ 424.376,86 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e seis centavos) [Obs.: R\$ 422.418,86 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) - valor a ser pago ao(s) vendedor(es) com recursos da carta de crédito], à **VIDRAÇARIA DAROS EIRELI**, CNPJ 40.625.687/0001-75, NIRE nº 118.01268876, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4308, Sala 1, Centro, em Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. **Documentos apresentados:** I) Guia de lançamento e pagamento do ITBI sob nº 2566/2022, recolhido no valor de R\$ 8.448,38 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), valor declarado R\$ 422.418,86 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), expedida pela Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia; II) Certidão Positiva com Efeito Negativo do Imobiliário Urbano, emitida às 11:56:27 do dia 18/08/2022, válida até 17/09/2022, Código de Controle nº 0BCCB841B7E7EB15. **Cadastro** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado/RO sob nº **2433**. Logradouro **Avenida Paulo de Assis - Número 4643**. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, com via arquivada neste RI. Observação: No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia. **Protocolo: 56.873**, em 18/08/2022. Fuju: R\$ 1.403,30, Fundep: R\$ 280,66, Fundimper: R\$ 526,24, Fumorpge: R\$ 210,50, Emolumentos: R\$ 7.016,52. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI38985-04A71: R\$ 1,31. Total: R\$ 9.438,53. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

**R-03/13.463 - Data: 24/ agosto /2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS (Instrumento Particular, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) **Contrato nº: 1442/2022**, datado de 11 de agosto de 2022, em Brasília/DF, devidamente assinado pelas partes, **DEVEDORA / FIDUCIANTE: VIDRAÇARIA DAROS EIRELI**, CNPJ 40.625.687/0001-75, NIRE nº 118.01268876, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4308, Sala 1, Centro, em Cidade de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia. **CREDORA / FIDUCIÁRIA: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.551.061/0001-87, com sede na SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "A", Lojas 05 e 06, Brasília/Distrito Federal, e que apresenta o endereço eletrônico: imoveis.consorcios@sicoob.com.br. **VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 408.870,13** (quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos). Valor da Taxa de Emissão de Contrato e/ou Avaliação: R\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Número do Grupo: 1271, Número da Cota: 0118, Prazo Remanescente: 231 meses, Valor da Prestação:

- continua na ficha nº 02 -

Serviço de Registro de Imóveis  
Colorado do Oeste - RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia  
Nafé de Jesus de Oliveira  
Oficial

Pedido nº 74.719  
CNM: 096289.2.0013463-09

**Livro 2 de  
Registro Geral**

**Matrícula n.º** 13.463

**Data:** 24 de agosto de 2022

**Ficha n.º** 02

... Continuação da Ficha nº 01-Vº

R\$ 1.976,20 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), Vencimento da Próxima Prestação: 12/09/2022, Vencimento da Última Prestação: 11/11/2041. Foro Eleito: Colorado do Oeste/RO. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida confessada, os devedores fiduciários alienam a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. **DO VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Valor de avaliação R\$ 1.111.600,00 (um milhão, cento e onze mil e seiscentos reais). **DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. **Documentos apresentados:** I) Certidão Positiva com Efeito Negativo do Imobiliário Urbano, emitida às 11:56:27 do dia 18/08/2022, válida até 17/09/2022, Código de Controle nº 0BCCB841B7E7EB15. **Cadastro** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado/RO sob nº 2433. Logradouro **Avenida Paulo de Assis - Número 4643**. **DEMAIS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido instrumento, com via arquivada neste RI. **Protocolo: 56.873**, em 18/08/2022. **Fuju:** R\$ 617,45, **Fundep:** R\$ 123,49, **Fundimper:** R\$ 231,54, **Fumorpge:** R\$ 92,62, **Emolumentos:** R\$ 3.087,25. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAI38987-3ABE1: R\$ 1,31. **Total:** R\$ 4.153,66. Dou fé. Bruna Larissa Soares Cardoso. Escrevente Autorizada.

**AV-04/13.463 - Data: 01/ outubro /2025. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Procede-se esta averbação para constar que mediante a Cancelamento da Alienação Fiduciária, emitida pelo credor **SICOOB Administradora de Consórcios Ltda**, datada em Brasília/DF, de 09/09/2025 (Art. 250 - III da Lei nº 6.015/73), assinada de forma digital por Diego Tenório Ferreira e Sérgio Luiz Petry, fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** de que tratou o **R-03**, referente ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS** Contrato nº: 1442/2022, da presente matrícula, nos termos do § 2º, art. 25, da Lei 9.514/97. **Protocolo: 63.473**, em 22/09/2025. **Fuju:** R\$ 10,39, **Fundep:** R\$ 2,08, **Fundimper:** R\$ 3,90, **Fumorpge:** R\$ 1,56, **Emolumentos:** R\$ 51,96. Selo Digital de Fiscalização nº C9AAN38144-9B277: R\$ 1,51. **Total:** R\$ 71,40. Dou fé. Ana Paula Silva Perles. Escrevente Autorizada.

**R-05/13.463 - Data: 28/ outubro /2025. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Mediante **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DAÇÃO EM PAGAMENTO**, lavrada às Folhas 138/142, no Livro 00125, aos 06/10/2025, do Cartório Brasil - 1º Ofício de Notas e Registro Civil do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, **OUTORGANTE(S) DEVEDORES(A)(S): GIOVANE DENGÓ DAROS**, filho de Gracioso Daros e Salete Líbero Dengo Daros, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03206354920 DETRAN/RO, expedida em 19/09/2016, Cédula de Identidade RG nº 842.554 SESDEC/RO, CPF nº 795.112.952-68, e-mail: giovanedaros@hotmail.com e sua mulher **ELIANE SANTANA DE SOUZA**, filha de Edgar Santos Souza e Zenaide Santana de França, produtora rural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05418647767 DETRAN/RO, expedida em 22/11/2016, Carteira de Trabalho e Previdência Social sob nº 349.179/CTPS/RO, CPF nº 017.426.992-78, e-mail: lannasantana@hotmail.com, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, depois da Lei

- continua no verso -

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Colorado do Oeste - Estado de Rondônia*  
*Nafé de Jesus de Oliveira*  
Oficial

CNM n.º 096289.2.0013463-09

nº 6.515, de 26/12/1977, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro B-029, às Folhas 030, sob nº 5.223, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Colorado do Oeste/RO, em 25/05/2012, certidão emitida na mesma data, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 4552, em Colorado do Oeste/RO; **ELIANDRE SALETE DAROS**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida aos 30/08/1978, conforme Certidão de Nascimento lavrada no Livro A-001, às Folhas 240, Termo nº 959, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, da Cidade de Verê - Estado do Paraná, em 01/09/1978, certidão emitida em 30/05/2016, filha de Pedro Daros e Neusa Lourdes Daros, empresária, maior e capaz, Cédula de Identidade RG nº 644.131 SSP/RO, expedida em 30/01/1997, CPF nº 516.212.312-91, residente e domiciliada na Avenida Vilhena, nº 4464, Bairro Centro, em Colorado do Oeste/RO, e-mail: eliane\_daros@hotmail.com; **OUTORGANTE(S) DADORES(A)(S): VIDRACARIA DAROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.625.687/0001-75, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4665, Sala 1, Bairro Centro, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, e-mail: vidracariadaros@hotmail.com, entregar na forma de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e previamente convencionado em **R\$ 1.450.261,61** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), sendo este, o valor que as partes atribuem ao imóvel, à **OUTORGADO(A)(S) CREDOR(A)(S): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 70.431.630/0001-04, com sede à Avenida Mato Grosso, nº 690N, Bairro Módulo I, em Juína - Estado de Mato Grosso, e-mail: coop0821\_compras@sicredi.com.br. As partes acima identificadas na melhor forma de direito lavram o presente Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, que fazem entre si de acordo com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os outorgantes devedores, pessoas físicas, por meio deste instrumento **reconhecem e confessam a existência de dívida no valor de R\$ 1.073.967,06** (um milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** O crédito reconhecido e confessado na cláusula anterior decorre de: Contrato nº C41730151-7, com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO, inscrita no CNPJ sob nº 70.431.630/0001-04, cujo vencimento inicialmente estipulado para 08/04/2025 e a última parcela para 08/04/2029, diante do inadimplemento da obrigação firmada e ante a impossibilidade de liquidar o débito existente, confessam dever a quantia certa, líquida, devida no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais e seis centavos). **Parágrafo Segundo - Da Dação em Pagamento:** Outorgante(s) devedores(a)(s), Giovane Dengo Daros, Eliane Santana de Souza com a Anuência da outorgante(s) dadores(a)(a), Vidracaria Daros Ltda (acima qualificados) oferecem e a Outorgado(a)(s) Credor(a)(s), Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO (acima qualificada) aceita a dação do imóvel acima descrito para pagamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a toda dívida confessada e reconhecida na cláusula primeira, sendo os R\$ 73.967,06 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), serão remidos pela Credora; **Parágrafo Terceiro - Do Saldo Remanescente:** O saldo remanescente no valor de R\$ 450.261,61 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), serão utilizados nas seguintes condições; **Parágrafo Quarto - A Outorgado(a)(s) Credor(a)(s), Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO (acima qualificada), se compromete com o pagamento do valor de R\$ 400.261,61 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), objeto do Contrato nº 1442/2022, com a Credora: Sicoob Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 16.551.061/0001-87; Parágrafo Quinto - A Outorgado(a)(s) Credor(a)(s), Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO (acima qualificada), se compromete com o pagamento do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto da Obrigação financeira contraída com Eliandre Salete Daros, (acima qualificada), qual será feito na seguinte Conta Corrente sob nº 15937-9, Agência 1381-1, Banco do Brasil, em Colorado do Oeste - Estado de Rondônia; Parágrafo Sexto - Da Anuência do Outorgante(s) Dadores(a)(s):** Pelo outorgante(s) dadores(a)(s), Vidracaria Daros Ltda (acima qualificada) declaram anuir com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, em todos os seus termos e cláusulas. Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos: 1) Guia do ITBI, sob nº 3881, no valor de R\$

- continua na ficha nº 03 -

Serviço de Registro de Imóveis  
Colorado do Oeste - RO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Colorado do Oeste - Estado de Rondônia  
Nafé de Jesus de Oliveira  
Oficial

Pedido nº 74.719

**Livro 2 de  
Registro Geral**

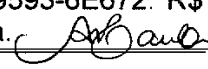
**Matrícula n.º 13.463**

**CNM n.º 096289.2.0013463-09**

**Data: 28 de outubro de 2025**

**Ficha n.º 03**

... Continuação da Ficha nº 02-Vº

1.224,66 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), sobre o valor de R\$ 62.232,84 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos); II) **Emitida DOI - SRF**; III) Logradouro **Avenida Paulo de Assis Ribeiro - Número 4643**. **Cadastrado** do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO sob nº **2433**. **Documento apresentado**: Certidão Negativa do Imobiliário, emitida às 19:25:46 do dia 07/10/2025 Válida até 06/11/2025, Código de Controle da Certidão/Número 46B58C4089B5873E, Prefeitura Municipal Colorado do Oeste (Inscrição: 202000063423430 - Cadastro 2433 - Logradouro **Avenida Paulo de Assis Ribeiro - Número 4643**). **CONDIÇÕES e demais certidões**: As constantes e descritas da referida escritura. **Protocolo: 63.644**, em 15/10/2025. **Fuju**: R\$ 1.456,15, **Fundep**: R\$ 291,23, **Fundimper**: R\$ 546,06, **Fumorpge**: R\$ 218,42, **Emolumentos**: R\$ 7.280,75. **Selo Digital de Fiscalização nº C9AAN39593-6E672**: R\$ 1,51. **Total: R\$ 9.794,12**. Dou fé. Ana Paula Silva Perles. Escrevente Autorizada. 

**CERTIDAO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 13.463**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Colorado do Oeste/RO, 01/07/2026, às 18:40. O referido é verdade e dou fé. **PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS (INCISO IV, ART. 1º, DO DECRETO Nº 93.240, DE 9 DE SETEMBRO DE 1986)**. **Emolumentos**: R\$ 29,42; **FUJU**: R\$ 5,88; **Fundep**: R\$ 1,18; **Fundimper**: R\$ 2,21; **Fumorpge**: R\$ 0,88; **Selo**: R\$ 1,57. **Total: R\$ 41,14**.

Nafé de Jesus de Oliveira  
Oficial

Documento assinado digitalmente

Poder Judiciário – TJRO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Digital de Fiscalização

**C9AAP34749-B7515**

Confira a validade em

[www.tiro.jus.br/consultaselo/](http://www.tiro.jus.br/consultaselo/)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RSTNY-LY4WU-PYF2F-DMDRR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

NAFE DE JESUS DE OLIVEIRA (CPF 362.715.949-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RSTNY-LY4WU-PYF2F-DMDRR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>